



HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO ENSINO MÉDIO

Certificamos que, **SOFIA COELHO ESTEVES**, natural de **JARAGUÁ DO SUL/ SC**, brasileira, RG n.º **6.798.235**, nascida em **28 de STEMBRO de 2002**, filha de **VALDIR ESTEVES** e **ELOISA COELHO**, concluiu o 3.º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2021, conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o inciso VII do Art. 24, combinado com o Art. 26 e 36 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, normas do Sistema Estadual de Ensino e Parecer do Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina - CEE/ SC n.º 202/ 2015, aprovado em 15 de dezembro de 2015".

CURSO E COLÉGIO CONEXÃO

ENSINO MÉDIO: Parecer de Autorização CEE/ SC n.º 202/2015
Decreto n.º 656 de 29/03/2016 (Diário Oficial/ SC n.º 20.267 de 30/03/2016 - p. 05).
ENSINO FUNDAMENTAL: Parecer de Autorização CEE/SC n.º 206/2017
Decreto n.º 1.533 de 14/03/2018, Inciso XXII (Diário Oficial/SC n.º 20.730 de 15/03/2018 - p. 02).
Código INEP n.º 42152038 - CNPJ n.º 23.723.613/0001-52

UNIDADE ESCOLAR EM QUE CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL	MUNICÍPIO	UF/ BRA	ANO DE CONCLUSÃO
EMEB. Albano Kanzler	Jaraguá do Sul	Santa Catarina/ BRA	2017

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1.º ANO - 2019		2.º ANO - 2020		3.º ANO - 2021	
		MÉDIA	CH	MÉDIA	CH	MÉDIA	CH
	Língua Portuguesa e Literatura	8,0	80	7,0	120	7,0	200
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	**	**	9,0	40	8,6	40
	Educação Física	8,5	80	8,5	80	***	***
	Química	8,0	160	9,0	40	8,5	160
	Física	8,0	80	8,5	80	8,6	160
	Biologia	9,5	80	9,0	120	8,3	160
	Matemática	7,5	120	8,5	120	7,8	200
	Geografia	7,5	80	9,0	80	19,0*	80
	História	9,5	80	10,0	80	7,6	120
	Filosofia	10,0	40	9,5	60	7,4	40
	Sociologia	9,0	40	10,0	60	8,0	40
	Redação	**	**	**	**	7,9	80
	Metodologia da Pesquisa	9,0	40	**	**	**	**
	Material e Processos Têxteis	**	**	9,0	40	**	**
	Ergonomia e Modelagem I/II	**	**	9,5	80	**	**
	Criação de Desenho Técnico	**	**	9,0	80	**	**
	Laboratório Interdisciplinar	**	**	**	**	++	100
	FREQUÊNCIA:	OBSERVAÇÕES		OBSERVAÇÕES		97,6%	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:	880h/a - §		1080h/a - §		1380	
	RESULTADO FINAL:	APROVADA		APROVADA		APROVADA	

ANO	LEI FEDERAL N.º	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	ESTADO
1.º Ano / 2018	LDB n.º 9394/1996	Instituto Federal de Santa Catarina	Jaraguá do Sul	Santa Catarina
2.º Ano / 2019	LDB n.º 9394/1996	Instituto Federal de Santa Catarina	Jaraguá do Sul	Santa Catarina
3.º Ano / 2021	LDB n.º 9394/1996	Curso e Colégio Conexão	Jaraguá do Sul	Santa Catarina

Obs.: * Conforme Resolução n.º 158/2008/CEE/SC, Art. 5.º, § 4.º e, Resolução n.º 183/2013/CEE/SC; o(a) aluno(a) após submetida a Exame Final (Recuperação Paralela Anual), previsto no Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, deverá obter no mínimo 14 pontos (média ≥ 14), Fórmula: $MF = (MA \times 1,7) + (RPA \times 1,3) \geq 14$ pontos = Aprovado na(s) disciplina(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado(a) aprovado(a).

** Disciplina não ofertada na Matriz Curricular na série/ano do Colégio.

*** Matriz Curricular do Curso e Colégio Conexão, não oferece estas disciplinas no 3.º ano do Ensino Médio, Carga Horária contemplada no 1.º e 2.º anos do Ensino Médio.

++ Laboratório Interdisciplinar Complementar - Componentes Curriculares das Áreas de Conhecimento de: Natureza (física/ química/ biologia), Linguagens (arte/ língua portuguesa/ produção textual), Humanas (história e contexto/ atualidades), Matemática e Análise de Obras Literárias; as notas e frequência são registradas nos componentes curriculares específicos.

§ Observações Específicas.

2.ª VIA

Jaraguá do Sul/SC, 13 de Dezembro de 2022.

BEATRIZ BENTO ALVES
Secretária de Escola
Portaria n.º 003/2019 de 10/05/2019

MARCO ANTONIO MACHADO
Diretor Geral
Ata n.º 001/2015 de 09/12/2015

Registro N.º 0086

Livro N.º 0001

Folha N.º 0044

Este documento perde seu valor quando apresentar rasura de qualquer natureza.



SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO/ FREQUÊNCIA

- Média para Aprovação Anual $\geq 7,0$ (sete) (Média Anual = $B1 + B2 + B3 + B4/4$: B - Bimestre);
- Conforme Resolução n.º 158/2008/CEE, Art. 5.º, § 4.º, o(a) aluno(a) após submetida a Exame Final (Recuperação Paralela Anual), deverá obter no mínimo 14 pontos (média ≥ 14) na(s) disciplina(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado(a) aprovado(a):
 - Fórmula: Média Final Anual (Exame Final) = (Média Anual x 1,7) + (Recuperação Paralela Anual x 1,3) ≥ 14 pontos = Aprovado;
- Frequência mínima exigida para aprovação é de 75%;
- Carga Horária Anual mínima é de 800h.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- CH – Carga Horária da Disciplina Anual;
- D – Dispensado de acordo com a Lei Federal n.º 10.793/2003;
- CH – Carga Horária Anual para cada componente curricular;
- O Histórico Escolar do Curso e Colégio Conexão referente ao Ensino Médio, considera-se o ano letivo em quatro bimestres;
- Orientação Educacional é um serviço oferecido as séries do Ensino Médio, incluindo Informação Profissional;
- Toda e qualquer avaliação constitui atividade integrante do processo ensino-aprendizagem e do próprio ano letivo;
- O percentual da base nacional comum ultrapassa o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) previsto na Resolução CNE/CEB, n.º 3/98, art. 11, III; A complementação da carga horária semanal é feita no turno oposto – Laboratórios Interdisciplinares;
- No estudo da Língua Estrangeira Espanhol, é facultado ao aluno optar por esta no 3.º ano do Ensino Médio, porém poderá o aluno fazer as duas línguas da base curricular (espanhol e inglês);
- Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística, Literatura e Histórias Brasileiras, em consonância com a Lei n.º 10.639, de 9 de Janeiro de 2003.

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS (§)

Referente ao 1.º e 2.º ano do Ensino Médio:

- A CH – Carga Horária Obrigatória para cumprimento do Ensino Médio é um total de 2.880h/a, sendo que a aluna realizou um total de 2.000h/a.
- A CH – Carga Horária Optativa para cumprimento do Ensino Médio é um total de 120h/a, sendo que a aluna realizou um total de 40h/a.
- A aluna fez o 1.º e 2.º módulos em 2018, 3.º e 4.º módulos em 2019 e o 5.º e 6.º módulos em 2020, não finalizando o 6.º módulo. Local: Instituto Federal de Santa Catarina – Campus de Jaraguá do Sul/ SC – Curso: Técnico em Modelagem e Vestuário. Resolução CEPE/ IFSC n.º 111, de 14/09/2017 – publicada em 14/09/2017.

2.ª VIA


BEATRIZ BENTO ALVES
Secretária de Escola

Portaria n.º 003/2019 de 10/05/2019

CURSO E COLÉGIO CONEXÃO

ENSINO MÉDIO: Parecer de Autorização CEE/ SC n.º 202/2015
Decreto n.º 656 de 29/03/2016 (Diário Oficial/ SC n.º 20.267
de 30/03/2016 - p. 05).

ENSINO FUNDAMENTAL: Parecer de
Autorização CEE/SC n.º 206/2017
Decreto n.º 1.533 de 14/03/2018, Inciso XXII (Diário Oficial/SC
n.º 20.730 de 15/03/2018 - p. 02).
Código INEP n.º 42152038 - CNPJ n.º 23.723.613/0001-52